

RUA JOSÉ GARCIA FILHO

Decreto nº 8239 de 19-10-1984

Protocolado nº 24.425 de 23-08-1984 em nome de  
vereador Luiz Antonio Falivene e Outros

Formada pela rua 4 do Parque Fazendinha

Início na rua Alfredo Grota

Término na rua Olga Fernandes Serra

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
José Roberto Magalhães Teixeira

JOSÉ GARCIA FILHO

Junto de sua indicação o vereador Falivene apresentou esta  
justificativa:

"José Garcia Filho nasceu na cidade de Casa Branca, SP, aos  
18-08-1912 e faleceu em Campinas, no dia 16-10-1977. Era filho de Jo-  
sé Garcia e Maria José Barros Garcia. Foi inspetor comercial da Compa-  
nhia Paulista de Estradas de Ferro, hoje Fepasa. Homem dedicado à ci-  
dade, elaborou um "Almanaque de Campinas", contendo diversos dados de  
interesse da coletividade. Apresentou o trabalho, em 1974, por ocasião  
do bicentenário da cidade, ao qual seguiu-se outros, todos de interes-  
se público. Diante disto, acreditamos ser de justiça a colocação de  
seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, como forma de gra-  
tidão àquele que muito amou Campinas."

RUA JOSÉ GARCIA FILHO



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

DOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 20 de agosto de 1984

REGISTRADO NO DOV

PROTOCOLO GERAL

PROT. 24425  
23 08 84

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOSÉ GARCIA FILHO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente

*Antônio P. G. Bassi*

PROTOCOLO

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE

*Jose Villos*

*Antonio Bassi*

*Antonio*

*Ros*

*Antônio*

*Luís Antônio Falivene*

*7776*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



JOSÉ GARCIA FILHO nasceu na cidade de Casa Branca aos 18 de agosto de 1912.

Era filho de José Garcia e de Maria José Barros Garcia.

Foi inspetor comercial da Companhia Paulista de Estrada de Ferro - Fepasa.

Homem dedicado à cidade, elaborou um Almanaque de Campinas, contendo diversos dados de interesse da coletividade. Apresentou o trabalho em 1974, por ocasião do bicentenário da cidade, ao qual seguiu-se outros, todos de interesse público.

JOSÉ GARCIA FILHO faleceu no dia 16 de outubro de 1977, em nossa cidade, a qual muito amou.

Diante disto, acreditamos ser de justiça a colocação do seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, como forma de gratidão àquele que muito amou Campinas.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE

RUA JOSÉ GARCIA FILHO



DECRETO N.º 8239 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984.

DENOMINA "JOSÉ GARCIA FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOSÉ GARCIA FILHO" a Rua 4 do Parque Fazendinha, com início na Rua 1 e término na Rua 9.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Outubro de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fº.  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos, (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 24.425, de 23 de agosto de 1.984, por indicação do Vereador Luiz Antonio Falivene e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito